
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA Nº 029, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 859/2008, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a **GISELIA TOMAZ DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 4, matrícula nº 262, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I e III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2021.

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente - FUMAP

Publicado por:
Ricardo Augusto Assis da Silva
Código Identificador:35CC2BC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/10/2021. Edição 2944
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>